



3.7. A Eleição (votação) ocorrerá no dia 25/09/2011

12.1 A apuração das urnas será feita pela Mesa Apuradora sob a supervisão da Comissão Eleitoral Local, caso não sejam os mesmos.

9.3.6. Docente/Diretor vota como Diretor;

9.3.7. Técnico Administrativo em Educação vota como Diretor;